



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS - SOG

**Termo de Liberação de Operação-TLO nº 4/2016/SOG**

**O SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, em observância ao disposto no art. 27 da Norma aprovada pela Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50300.001708/2013-02, resolve:

Autorizar a empresa ESTALEIRO JURONG ARACRUZ LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.200.595/0001-45, com sede na Rodovia ES 010, Km 56, S/N, Barra do Sahy, Aracruz - ES, CEP 29198-025, a dar início à operação parcial na área restante do Cais Sul (200m), do Terminal de Uso Privado localizado no mesmo endereço da sede, com observância às normas e regulamentos da ANTAQ e, especificamente, ao Contrato de Adesão nº 004/2014-SEP/PR, de 21 de janeiro de 2014.

A autorização ora deferida não desonera a empresa do atendimento aos padrões de segurança exigidos pelos entes intervenientes na operação, mormente no tocante às competências afetas à Marinha do Brasil, Corpo de Bombeiros e Órgão de Meio Ambiente.

Brasília, 26 de abril de 2016.

RIVALDO PINHEIRO DANTAS

Superintendente de Outorgas - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Pinheiro Dantas**, **Superintendente de Outorgas Substituto**, em 26/04/2016, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0059696** e o código CRC **C58ABF12**.